



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007918-0

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 088497254

337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2023/0004462-0

Interessado: IMOBILIÁRIA 521 DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Avenida Doutor Chucri Zaidan, 230

Contribuinte: 085.653.0076-5

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 16/05/2023, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a conjunto residencial vertical, habitação de interesse social, serviços profissionais, comércio diversificado de âmbito local e comércio especializado, grupos de atividades R2v-2, HIS-2, nR1-6, nR1-3 e nR2-2, respectivamente, em ZC / PA 4, pleiteando os benefícios da Lei nº 13.260/2001 – Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 337ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

1. Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento;
2. Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de água, esgoto e telefonia.

TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Eliana Gonçalves da Luz, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ilzangela Keila de Almeida Rex Lampariello, Alexandre Moratore, Cleusa Guimarães, Elisângela Yoshikawa, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Gabriel Cavinato da Ponte, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Renan Freitas de Araújo, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos e Laura Bernardo Lino.



Tania Cristina Filgueiras

Assessor(a) II

Em 01/09/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088497254** e o código CRC **E5406403**.
